



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 213/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, I da Lei nº. 1.284, de 17 dezembro de 2001 e o art. 349, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil Municipal, e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com a assinatura digital, dos municípios e sua administração indireta, bem como, das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de definição dos *Layouts* dos arquivos a serem enviados a partir do exercício de 2025, tendo em vista o novo prazo de envio das remessas, nos termo do § 3º do art.3º - A;

Considerando a necessidade de corrigir o *Layout* do arquivo 2.1 Inforemessa da Portaria TCE TO nº 903/2024, publicada no Boletim Oficial nº 3614 - Suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *layout* do arquivo 2.1 Inforemessa, constante no ANEXO I da Portaria TCE TO nº 903/2024, publicada no Boletim Oficial nº 3614 - Suplementar, o qual deverá ser encaminhado via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Contábil - Municipal.

Art. 2º O envio do arquivo mencionado no artigo anterior entrará em vigor a partir da remessa orçamento de 2025.

Publique-se

ANEXO I

LEGENDA:

AMARELO – Alterado

VERMELHO – Excluído

VERDE - Incluído

2. Arquivos Relacionais (são encaminhadas todas as remessas)

2.1 Inforemessa:

InfoRemessa.xml						
FK	PK	Tag XML	Tamanho	Tipo	Observações	Obrigatório
	**	idUnidadeGestora	14	N		sim
	**	bimestre remessa	1 / 2	N		sim
	**	exercicio	4	N		sim

		dataInicio	10	D	Data do início do período das informações prestadas	-
		dataFim	10	D	Data do fim do período das informações prestadas	-
		dataGeracao	10	D	Data da geração dos arquivos	sim
		sistema	2	N	Define o sistema da empresa utilizado pela Unidade Gestora: 01 - Assesor Público; 02 - Beta; 03 - Data System; 04 - Fenix; 05 - Fiorilli; 06 - Megasoft; 07 - Prodata; 08 - Set Focus; 09 - KIT Público Online; 10 - Ecó Açú; 99 - Sistema Próprio.	sim



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 12/02/2025, às 18:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0819376** e o código CRC **28D321A8**.